



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br
CNPJ: 24.427.465/0001-05

Portaria n.º 303/GR, de 17 de março de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral,

RESOLVE

I – reconduzir a Comissão de Processante designada pela Portaria n.º 008/GR, de 07 de janeiro de 2014, prorrogada pela Portaria n.º 114/GR, de 06/02/2014, visando prosseguir na apuração dos fatos constantes no processo n.º 23083.003904/2013-42;

II – a comissão processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios;

III – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13